

XVI CONCURSO DE FRASES E DESENHOS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO DO CEARÁ

REGULAMENTO

TÍTULO I – DO CONCURSO

ART. 1º – O Concurso de Frases e Desenhos do Hemoce visa incentivar a conscientização dos estudantes do ensino fundamental e médio do Ceará sobre a importância da doação de sangue como um ato voluntário, anônimo, altruísta e regular. Os princípios para a realização deste são baseados na Política Nacional de Sangue e na Política de Captação dos Doadores do Hemoce.

Através da escrita criativa, criação de desenhos e produção de vídeos motivacionais, o concurso busca desenvolver a consciência solidária dos alunos e a formação de futuros doadores. Serão eleitos 12 (doze) frases, 12 (doze) desenhos e 12 (doze) vídeos com o tema “DOAÇÃO DE SANGUE”.

As frases e desenhos irão ilustrar as páginas do calendário anual do Hemoce e os vídeos serão para veiculação no canal oficial do hemocentro, na plataforma Youtube.

ART.2º - Os desenhos, frases e vídeos serão selecionados e julgados em instância a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

ART.3º - Fica determinado que o **concurso** contemple quatro categorias:

- I. Categoria DESENHO I: direcionada unicamente aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), serão 06 (seis) desenhos selecionados.
- II. Categoria DESENHO II: direcionada unicamente aos alunos do ensino Fundamental II, (6º ao 9º ano), serão 06 (seis) desenhos selecionados.
- III. Categoria FRASES: direcionada unicamente aos alunos do Ensino Médio

(1º ao 3º ano), serão doze (12) frases selecionadas.

- IV. Categoria VÍDEOS: direcionada aos alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, serão 12 (doze) vídeos selecionados.

TÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS

ART.4º – Poderão participar do concurso instituições de ensino público e particular, direcionado ao Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

§ As escolas participantes não estão obrigadas a abranger todos os níveis de ensino, podendo sua participação ser parcial, de acordo com as categorias discriminadas no Artigo 3º.

Para o ensino fundamental a escola pode participar nos níveis: ensino fundamental I e/ou ensino fundamental II.

ART.5º – O período de inscrição das escolas será de **04 a 18 de março de 2024**, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site do Hemoce: www.hemoce.ce.gov.br

§ Obedecendo ao prazo estipulado, às inscrições serão confirmadas através de resposta eletrônica.

Os representantes das escolas serão incluídos em um grupo de whatsapp administrado pela comissão organizadora, através do qual serão divulgados informes e materiais de apoio.

Cada escola inscrita também deverá participar da capacitação sobre doação de sangue a ser realizada on-line, através da plataforma Google Meet, cujo link será enviado por e-mail e WhatsApp em data a ser posteriormente divulgada.

TÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE ENVIO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

ART.6º - Os desenhos, frases e vídeos deverão seguir aos seguintes parâmetros:

- I. As frases, desenhos e vídeos devem incentivar a doação de sangue através dos temas: “SOLIDARIEDADE”, “CIDADANIA”, “RESPONSABILIDADE SOCIAL” e “VOLUNTARIADO”.
- II. Cada aluno poderá enviar quantos trabalhos desejar, porém de forma **EXCLUSIVAMENTE individual**;

- III. Os trabalhos devem ser enviados com a identificação do aluno **DIGITALIZADA**, contendo: NOME COMPLETO, SÉRIE, NOME DA ESCOLA, CIDADE e HEMOCENTRO REGIONAL.
- IV. Os trabalhos devem ser escaneados ou enviado a foto com boa resolução, a fim de que a avaliação dos trabalhos pela comissão julgadora não seja prejudicada.
- V. Os vídeos **NÃO** devem conter a imagem de pessoas (autores), devem ser construídos com conteúdo ilustrativos e narração de até um minuto de duração. Os recursos visuais são livres para incentivar a doação de sangue através dos temas: “SOLIDARIEDADE”, “CIDADANIA”, “RESPONSABILIDADE SOCIAL” e “VOLUNTARIADO”.

ART.7º – O envio dos trabalhos, frases, desenhos e vídeos dos alunos participantes, deverão ocorrer no período de **02 a 16 de maio de 2024**. As escolas da região de abrangência do Hemoce FORTALEZA deverão enviar os materiais produzidos para o e-mail: concursoescolashemoce@gmail.com .

§ Para os **Hemocentros Regionais**, seguem os endereços eletrônicos abaixo discriminados:

- Hemocentro Regional de Sobral: captacao.hemoce.sobral@gmail.com
- Hemocentro Regional do Crato: captacao.hemocecrato@gmail.com
- Hemocentro Regional de Iguatu: captacao.iguatu@gmail.com
- Hemonúcleo de Juazeiro do Norte: captacao.juazeiro@gmail.com
- Hemocentro Regional de Quixadá: captacao.quixada@hemoce.ce.gov.br

ART.8º - Serão premiadas as frases, desenhos e vídeos que atenderem melhor os critérios:

- I. Criatividade;
- II. Concisão: cada frase deve conter até 15 (quinze) palavras;
- III. **Desenhos EXCLUSIVAMENTE manuais;**

ART.9º – A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia **10 de junho 2024** nas redes de comunicação oficial do Hemoce. Os alunos vencedores serão contatados para receberem a premiação, que será realizada em **18 de junho de 2024 (presencial)**.

TÍTULO IV - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART.10º - A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes setores:

- I. Captação de Doadores do Hemoce
- II. Assessoria de Comunicação do Hemoce
- III. Direção do Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais

§ Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, após consulta à Diretoria Geral do Hemoce.

§ Para demais dúvidas, as escolas poderão entrar em contato com as comissões organizadoras pelos respectivos e-mails de cada região de abrangência do Hemoce, a saber: (ANEXO I).

- Hemocentro Coordenador – Fortaleza: captacaohemoce@gmail.com
- Hemocentro Regional de Sobral: captacao.hemoce.sobral@gmail.com
- Hemocentro Regional do Crato: captacao.hemocecrato@gmail.com
- Hemocentro Regional de Iguatu: captacao.iguatu@gmail.com
- Hemonúcleo de Juazeiro do Norte: captacao.juazeiro@gmail.com
- Hemocentro Regional de Quixadá: captacao.quixada@hemoce.ce.gov.br

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
DIRETORIA GERAL DO HEMOCE



ANEXO I: DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR HEMOCENTRO REGIONAL

HEMOCENTRO	COORDENADOR	-	FORTALEZA
1. Acarape	18. Fortim	34. Pacoti	
2. Apuiarés	19. General Sampaio	35. Palmácia	
3. Aquiraz	20. Guaiúba	36. Paracuru	
4. Aracati	21. Guaramiranga	37. Paraipaba	
5. Aracoiaba	22. Horizonte	38. Paramoti	
6. Aratuba	23. Icapuí	39. Pentecoste	
7. Barreira	24. Itaitinga	40. Pindoretama	
8. Baturité	25. Itapipoca	41. Redenção	
9. Beberibe	26. Itapiúna	42. São Gonçalo do Amarante	
10. Canindé	27. Itatira	43. São Luís do Curu	
11. Capistrano	28. Maracanaú	44. Trairi	
12. Caridade	29. Maranguape	45. Tururu	
13. Cascavel	30. Mulungu	46. Umirim	
14. Caucaia	31. Ocara	47. Uruburetama	
15. Chorozinho	32. Pacajus		
16. Eusébio	33. Pacatuba		
17. FORTALEZA			

HEMOCENTRO	REGIONAL	DE	CRATO
1. Baixo	16. Brejo Santo	32. Santana do Cariri	
2. Cedro	17. Jati	33. Tarrafas	
3. Icó	18. Mauriti	34. Várzea Alegre	
4. Ipaumirim	19. Milagres	35. Barbalha	
5. Lavras da Mangabeira	20. Penaforte	36. Caririçu	
6. Orós	21. Porteiras	37. Granjeiro	
7. Umari	22. Altaneira	38. Jardim	
8. Acopiara	23. Antonina do Norte	39. Juazeiro do Norte	
9. Carius	24. Araripe	40. Missão Velha	
10. Catarina	25. Assaré	41. Jucás	
11. Iguatu	26. Campos Sales	42. Mombaça	
12. Dep. Irapuan Pinheiro	27. CRATO	43. Piquet Carneiro	
13. Abaiara	28. Farias Brito	44. Quixelô	
14. Aurora	29. Nova Olinda	45. Saboeiro	
15. Barro	30. Potengi		
	31. Salitre		

HEMOCENTRO	REGIONAL	DE	SOBRAL
1. Acaraú	4. Ararendá	7. Camocim	
2. Alcântaras	5. Barroquinha	8. Cariré	
3. Amontada	6. Bela Cruz	9. Carnaubal	



10. Catunda	28. Irauçuba	45. Poranga
11. Chaval	29. Itapagé	46. Quiterianópolis
12. Coreaú	30. Itarema	47. Reriutaba
13. Crateús	31. Jijoca de Jericoacoara	48. Santa Quitéria
14. Croatá	32. Marco	49. Santana do Acaraú
15. Cruz	33. Martinópole	50. São Benedito
16. Forquilha	34. Massapê	51. Senador Sá
17. Frecheirinha	35. Meruoca	52. SOBRAL
18. Graça	36. Miraíma	53. Tamboril
19. Granja	37. Monsenhor Tabosa	54. Tejuçuoca
20. Groaíras	38. Moraújo	55. Tianguá
21. Guaraciaba do Norte	39. Morrinhos	56. Ubajara
22. Hidrolândia	40. Mucambo	57. Uruoca
23. Ibiapina	41. Nova Russas	58. Varjota
24. Independência	42. Novo Oriente	59. Viçosa do Ceará
25. Ipaoranga	43. Pacujá	
26. Ipu	44. Pires Ferreira	

HEMOCENTRO	REGIONAL	DE	QUIXADÁ
1. Alto Santo	10. Jaguaribara	19. QUIXADÁ	
2. Banabuiú	11. Jaguaruana	20. Quixeramobim	
3. Boa Viagem	12. Limoeiro do Norte	21. Quixeré	
4. Choró	13. Madalena	22. Russas	
5. Ibaretama	14. Milhã	23. São João do Jaguaribe	
6. Ibicuitinga	15. Morada Nova	24. Senador Pompeu	
7. Iracema	16. Palhano	25. Tabuleiro do Norte	
8. Itaiçaba	17. Pedra Branca		
9. Jaguaretama	18. Potiretama		

HEMOCENTRO	REGIONAL	DE	IGUATU
1. Acopiara	9. Ererê	18. Pereiro	
2. Aiuaba	10. Icó	19. Piquet Carneiro	
3. Arneiroz	11. IGUATU	20. Quixelô	
4. Baixio	12. Ipaumirim	21. Saboeiro	
5. Cariús	13. Jaguaribe	22. Solonópole	
6. Catarina	14. Jucás	23. Tauá	
7. Cedro	15. Mombaça	24. Umari	
8. Deputado Irapuan Pinheiro	16. Orós	25. Várzea Alegre	
	17. Parambu		